

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11-02-2015

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Arnaldo Branco Raposo de Amaral

- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo

- Mário Rui Melo Braga

- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11-02-2015

----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

ÁREA SOCIAL E ASSUNTOS CULTURAIS

(DL N.º 10/2015) - PROC. N.º 2885/2013 - Informação Interna - Regulamento para o Parque Habitacional Social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo -

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 11/2015) - PROC. N.º 288/2015 - Informação Interna - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2014 - 4.º Trimestre – Acumulado

(DL N.º 12/2015) - PROC. N.º 275/2015 - Informação Interna - 1.ª Revisão Orçamental -
DELIBERAÇÃO

- Balancete

ADENDA

(DL N.º 13/2015) - PROC. N.º 380/2015 - Proposta de Deliberação - Procedimento de Ajuste Direto - Concessão do Direito de Exploração de Bem Imóvel - Bar do Terminal de Camionagem

(DL N.º 14/2015) - PROC. N.º 381/2015 - Proposta de Deliberação - Procedimento de Ajuste Direto - Concessão do Direito de Exploração de Bem Imóvel - Bar da Praia de Água d'Alto

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Rui Melo que se referiu ao programa de estágios profissionais lançado pelo governo da república, no qual não consta qualquer câmara municipal dos Açores.-----

O presidente da Câmara Municipal declarou que a Região dispõe de legislação específica em matéria de programas de estágio profissionais pelo que o referido programa nacional não se aplica nos Açores.

O vereador Rui Melo prosseguiu para dizer que em sua opinião, os beneficiários do programa ocupacional Recuperar, não podem ser sempre os mesmos, havendo que ter em conta que há agregados familiares em que os dois membros do casal se encontram desempregados.-----

A vereadora Conceição Quental esclareceu que a preocupação manifestada pelo vereador Rui Melo constituiu critério de prioridade na colocação.-----

Retomou da palavra o vereador Rui Melo para perguntar quantas colocações no programa Recuperar se irão verificar.-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu referindo serem 34 as novas colocações as quais acrescerão aos 87 que continuarão em regime de prorrogação do programa existente. Sublinhou o presidente da Câmara Municipal o esforço financeiro que o programa acarreta para o município, representando o mesmo um encargo total de 160.000 euros.-----

O vereador Rui Melo sugeriu que fossem criadas pequenas equipas de intervenção na reparação e manutenção do que é património municipal em matéria de estruturas e infraestruturas, com por exemplo, portas, portões e janelas de imóveis e de instalações; tubagens; limpeza de vias e de jardins.-----

Continuou, alertando para o facto de ser necessário e urgente que a Câmara Municipal tenha em atenção o processo de revisão do quociente da localização da zona da Marina da Vila, que nos moldes atuais tem o mesmo quociente do que a Marina de Cascais, o que justifica que a autarquia faça alguma coisa.-----

O presidente da Câmara Municipal referiu que o assunto é matéria de preocupação do executivo que está a trabalhar para a curto prazo resolver a situação.-----

De seguida e perante solicitação formulada pelo presidente da Câmara Municipal foi por unanimidade inserido na ordem de trabalhos da presente reunião os processos abaixo identificados como:-----

ORDEM DO DIA

ÁREA SOCIAL E ASSUNTOS CULTURAIS

(DL N.º 10/2015) - PROC. N.º 2885/2013 – REGULAMENTO PARA O PARQUE HABITACIONAL SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - Foi presente à reunião a proposta de Regulamento para o Parque Habitacional Social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, uma vez cumprido o período de discussão pública em sede de audiência dos interessados nos termos previstos no artigo 114.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

A Câmara deliberou aprovar o documento em apreço, remetendo o mesmo para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD que através do vereador Rui Melo declararam que não podem aceitar a generalidade das alterações agora inseridas que, relativamente à versão inicialmente aprovada pela Câmara Municipal são menos benéficas para os mais desfavorecidos.-----

O presidente da Câmara Municipal declarou que a maioria que compõe o executivo votou favoravelmente por existirem fortes dúvidas jurídicas quanto ao conceito técnico de rendimentos líquidos e ilíquidos, sendo que a lei quando se refere a remunerações a propósito da habitação social sempre se reporta a rendimento ilíquido.-----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 11/2015) - PROC. N.º 288/2015 – INFORMAÇÃO INTERNA – RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2014 – 4.º TRIMESTRE – ACUMULADO - Em cumprimento do que determina o artigo 15.º e 16.º do Decreto - Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, e por força do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi presente à reunião o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2014 - 4.º Trimestre - Acumulado. A Câmara tomou conhecimento, remetendo o documento para apreciação da Assembleia Municipal. -----

(DL N.º 12/2015) - PROC. N.º 275/2015 – INFORMAÇÃO INTERNA - 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta de primeira revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2015. A Câmara deliberou aprovar o documento, remetendo o mesmo para apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do consagrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 10 de fevereiro na importância de 570 071,86 € (quinhentos e setenta mil setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos). -----

ADENDA

(DL N.º 13/2015) - PROC. N.º 380/2015 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEM IMÓVEL – BAR DA

TERMINAL DE CAMIONAGEM – Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:-----

“Considerando que se encontram em fase de conclusão as obras no edifício do Terminal de Camionagem, o qual alberga um espaço destinado a *snack* – bar; para o qual urge salvaguardar as condições adequadas ao seu funcionamento e à prestação dos serviços de restauração aos utentes daquelas instalações e ao público em geral; -----

Considerando que para o efeito é do interesse da autarquia e dos vilafranquenses que a prestação e gestão dos serviços de restauração acima referidos seja garantida e alicerçada por uma estrutura empresarial com conhecimento do ramo; -----

Considerando que a empresa Atlântico Vila, SA encerra a garantia e o conhecimento pretendidos; -----

Em ordem ao exposto e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º e dos artigos 407.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal autorização para a celebração com a Atlântico Vila SA de um contrato de concessão do direito de exploração de bem imóvel que abranja o equipamento anteriormente referido. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. --

(DL N.º 14/2015) - PROC. N.º 381/2015 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEM IMÓVEL – BAR DA PRAIA DE ÁGUA D’ ALTO – Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que importa garantir o normal funcionamento das instalações do bar da praia de Água d’Alto, que se apresenta como única e imprescindível estrutura de apoio na praia de maior dimensão e afluência do concelho; -----

Considerando que para o efeito é do interesse da autarquia e dos vilafranquenses que a prestação e gestão dos serviços de restauração acima referidos seja garantida e alicerçada por uma estrutura empresarial com conhecimento do ramo; -----

Considerando que a empresa Atlântico Vila, SA encerra a garantia e o conhecimento pretendidos; -----

Em ordem ao exposto e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º e dos artigos 407.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal autorização para a celebração com a Atlântico Vila SA de um contrato de concessão do direito de exploração de bem imóvel que abranja o equipamento anteriormente referido. -----

Sendo certo que por todos foi reconhecido que a exploração do bar da Praia de Água d’Alto é feita, há aproximadamente uma década, pela Atlântico Vila, SA, e porque se constata que desde então, como agora, é vontade da Câmara Municipal que a exploração seja e será feita pela Atlântico Vila, quer por ratificação, quer por deliberação, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade que se diligencie de acordo com as formalidades adequadas tendo em vista a formalização da concessão da exploração em

apreço. -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----